



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 114/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS,

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para o **INSS**, a partir da data de 07 de FEVEREIRO DE 2024, a Sra. **SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA NERY**, inscrito no **CPF nº ***.785.288-****, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, no **Centro Municipal de Educação Infantil “WICTOR HUGO SERQUEIRA RIBEIRO DA SILVA”**, encaminhada para INSS por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 07 de FEVEREIRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a data de sua publicação,

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br